



MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 02/2024

Autoria: Wiliany Neves Costa Mota,
Joaquim Rodrigues de Oliveira
Nº do Protocolo: 45/2024
Protocolado em: 05/03/2024 13h33

Requer esclarecimentos a respeito da obra de pavimentação em bloquetes sextavados incluso serviços complementares de construções de sarjetas, meio-fio da Avenida Confúcio, sede de Montalvânia com despesas a serem custeadas com recursos próprios do município.

Requeiro a V.Exa, Jerry Jânio Ferreira de Souza, presidente dessa câmara ouvido o plenário, sejam solicitadas ao Excelentíssimo senhor prefeito, Fredson Lopes França e setor competente que sejam feitos esclarecimentos **a respeito da obra de pavimentação em bloquetes sextavados incluso serviços complementares de construções de sarjetas, meio-fio da Avenida Confúcio, sede de Montalvânia com despesas a serem custeadas com recursos próprios do município.**

1-Cópia de inteiro teor de capa a capa da licitação da obra supracitada.

2-Qual o motivo de a obra estar paralisada sendo que a avenida Confúcio engloba duas vias e apenas uma está finalizada?

3-O valor de R\$ 410.432,87 está estipulado para pavimentar a extremidade a outra da avenida? Se não, qual a metragem determinada para a pavimentação de bloquetes sendo que a avenida já possui boa parte de pavimentação asfáltica?

Justificativa

A obra de parte da Avenida Confúcio está inacabada e os serviços paralisados. A parte da Avenida aqui citada foi escolhida para a pavimentação para atender melhor a população quanto ao acesso à Creche Municipal Floretina Medrado como foi dito pelo próprio prefeito num discurso na inauguração desta, mas a Avenida Confúcio é de uma extremidade a outra ficando assim subtendida sobre o valor a ser gasto em apenas uma parte desta avenida.

Diante do exposto que sejam feitos esclarecimentos pelo executivo sobre a paralização desta pavimentação e valores a serem gastos em parte da avenida.

Pedimos a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unânime da presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montalvânia-MG, 05 de março de 2024

Wiliany Neves Costa Mota
Autor(a)

Joaquim Rodrigues de Oliveira
Coautor(a)





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG
APROVADO

Documento aprovado em **05/03/2024**
com **9 votos** favoráveis de **10 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Joaquim Rodrigues de Oliveira, Wiliany Neves Costa Mota conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **6AYFF-KBG3E-PHDEG-THWKR-WXY5L** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Voltaire, nº 75 - Centro - CEP 39.495-000 - Montalvânia - MG - Contato: (38) 3614-1484 - Site: camaramontalvania.mg.gov.br - CNPJ nº 25.208.117/0001-96





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 02/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 05/03/2024 13:23:38
Hash Interno: hotg0k3oq7xrthtuoccktidvlyanskvwn7qu0oz8



Chave de Verificação

6AYFF-KBG3E-PHDEG-THWKR-WXY5L

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
027.***.***-32	Joaquim Rodrigues de Oliveira	Assinado em 05/03/2024 13:32
034.***.***-37	Wiliany Neves Costa Mota	Assinado em 05/03/2024 13:32

Documento assinado digitalmente por Joaquim Rodrigues de Oliveira, Wiliany Neves Costa Mota conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **6AYFF-KBG3E-PHDEG-THWKR-WXY5L** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

